

## **Estranho medo da inclusão**

[...] uma insurreição dos saberes antes de tudo contra os efeitos de poder centralizadores que estão ligados à instituição e ao funcionamento de um discurso científico organizado no interior de uma sociedade como a nossa.

(M.Foucault, 1998, p. 171).

Antônio Carlos do Nascimento Osório\*

### **Resumo**

Este artigo tem o objetivo de analisar os discursos da “inclusão”, que demarcam sempre um determinado grau de seletividade e enfatizam a diferença pelo preconceito. A contradição desses discursos, na perspectiva foucaultiana, começa a ser evidenciada pela arqueogenealogia das estruturas institucionais que compõem diferentes formas de organizações das sociedades em suas contradições, em suas diferentes práticas sociais. Isso exige uma intervenção direta do Estado, como gestor da ordem e da proteção, independente de regime político, variando apenas as táticas utilizadas para obtenção de um mínimo de controle. Em contrapartida, o sentimento de segregação instiga um aprimoramento de defesas, criando outras estruturas paralelas ao Estado, que podem ser mais violentas do que aquelas que denominadas de delitos. As vertentes dos discursos da inclusão são oriundas das mais diferentes periferias dos problemas sociais, que sempre foram denominados anomalias e que se propõem conjugar a distribuição de normalização, que dão sustentação ao “poder disciplinar” implícito na sociedade, sempre num sentido de apaziguar ou neutralizar um conflito presente. Constata-se que o discurso da inclusão apóia-se sobre outros sistemas e mecanismos de exclusão, que são suportes do conjunto de estratégias institucionais, sendo, ao mesmo tempo, reforçadas e conduzidas por práticas sociais mais profundas. A inclusão se alinha em desafios históricos que passam por orientações gerais, aglutinadas não só em regulamentações, as quais independem dos compromissos individuais, com essa possível mudança, pois suas resistências encontram-se nas estruturas da própria sociedade, que sempre foram discriminativas, portanto, segregadoras. Contraditoriamente, é essa mesma sociedade que produz os discursos de inclusão, como uma prática social moralizada, resolvida. Esses discursos não poderão ser entendidos separadamente destas práticas, em suas diferentes correlações de forças e contradições.

**Palavras-chave:** Inclusão. Discursos. Contradições.

\* Professor Associado I, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, da Linha de Pesquisa “Educação e Trabalho” e Coordenador dos Grupos de Estudos/CNPq: “Educação, Trabalho e Formação Profissional” e “Investigação Acadêmica nos Referenciais Foucaultianos”.

## The strange fear of inclusion

### Abstract

This article has for its objective the analysis of the discourses on “inclusion”, which always point towards a determinate degree of selectivity and emphasize difference through prejudice. The contradiction of these discourses, within the Foucaultian perspective, begins to be evidenced through the archeology of the institutional structures composing the different forms of organizations of societies in their contradictions and different social practices. In exchange, the sentiment of segregation instigates a perfecting of defenses, creating other structures parallel to the State, that could turn out to be more violent than the stated offences. The trends of the discourses on inclusion are rooted in extremely varied peripheries of social problems that have always been denominated anomalies and which propose to conjugate the distribution of normalization and which sustain “disciplinary power” implicit in society, always directed to reducing or neutralizing existing conflicts. It is found that the discourse on inclusion supports itself on other systems and mechanisms of exclusion, supporting a conjunction of institutional strategies while, at the same time, being reinforced and conducted by deeper social practices. Inclusion aligns itself in historical defenses that traverse general orientations, joined not only in regulations, which are independent of individual compromises with possible change, for its resistances are found in the very structures of society that have always been discriminating, hence segregative. Contradictorily, it is this very society that produces discourses on inclusion, as a moralized and resolved social practice. These discourses cannot be understood separately from these practices, in their different correlations of forces and contradictions.

**Keywords:** Inclusion. Discourses. Public Policies. Contradictions.

Este artigo trata, na atual conjuntura, dos discursos, enquanto “usos” e “abusos”, da expressão “inclusão”, seja nas tentativas de apropriá-la como uma “categoria universal”, o que é falso, pois sua subjetividade e sua relatividade esgotam os procedimentos operacionais, seja na designação de um locus de intervenção institucional, como nas escolas, nas famílias, nos hospitais, nos presídios, nos sindicatos, nos partidos políticos, nas igrejas, nos movimentos sociais dentre outros agrupamentos possíveis criados e adequados na sociedade moderna. Tais discursos podem estar associados ou não a outros aspectos como gênero, raça, regionalidade, minorias sociais, deficiência, desemprego, analfabetismo. Entretanto, demarcam sempre um determinado grau de seletividade que enfatiza a diferença pelo preconceito, como estratégia de segregação social, visando, constantemente, a uma exposição coletiva ou individual. Assim, uma sociedade se caracteriza, historicamente, pela falsa idéia de que “todos são iguais”, portanto “todos são detentores dos mesmos direitos”. A contradição desses discursos começa a ser evidenciada pelas estruturas institucionais que compõem diferentes formas de organizações das sociedades, desde os gregos até a atualidade. Isso permite uma melhor visibilidade, quando adentramos o mundo de ideais e princípios presentes em cada página da história social da humanidade. Podemos apreender tal contradição, somente a partir de

um significado atribuído a um objeto por um determinado grupo, em suas diferentes práticas sociais, o que implica afirmar que os valores e os compromissos culturais sempre serão diferenciados de uma sociedade para outra, bem como no interior de cada sociedade. A reprodução e a adequação das estratégias seletivas são promotoras dos diferentes mecanismos de violências.

Em princípio, isso exige uma intervenção direta do Estado, como gestor da ordem e da proteção, independente de regime político, variando apenas as táticas utilizadas para obtenção de um mínimo de controle. Todavia, ao descortinar registros históricos, podemos afirmar que sempre haverá outras facções que convergem para esse interesse de ordem, que não se reduz a uma solução do problema social pautado como uma anormalidade. Em contrapartida, o sentimento de segregação instiga um aprimoramento de defesas, criando outras estruturas paralelas ao Estado, que podem ser mais violentas do que aquelas que foram denominadas delitos.

Dessa forma, outros poderes, paralelos ao próprio Estado, assumem a proteção e a guarda daqueles que foram marginalizados, como nos casos do narcotráfico e outros movimentos sociais, armados ou não, constituídos por interesses peculiares em defesa própria da reserva de mercado, independente de serem lícitos ou não, carregando um discurso também de proteção.

Também é verdade, buscando outras páginas da história, que a intervenção do Estado é compreendida como sendo de interesses centralizadores e apaziguadores desses conflitos sociais. Por conta disso, sua participação sempre terá características reguladoras, enfatizando mais as penalidades do não cumprimento da lei do que os benefícios próprios dela.

Sem sombra de dúvida, isso fomenta outras ameaças e outros conflitos, em bases que não, necessariamente, precisam ser de ordem legal, mas que intervêm diretamente em valores de cunho social e cultural, reproduzindo diferentes conflitos em instâncias localizadas nas estruturas da sociedade. Os interesses passam, assim, a ser relativizados, deixando seu mérito altamente comprometido e, muitas vezes, sem sentido, sendo também assim caracterizados no bojo dos movimentos sociais. Dois extremos, com o mesmo interesse, deter um determinado grau de controle, portanto de poder.

Recortando a história, em passagens, destaca-se a educação como um dos meios tecnológicos mais eficientes de domínios e controles, cujos propósitos têm que ser compreendidos não só no universo limitado das práticas pedagógicas, mas, acima de tudo, como um campo de convergência de ordens, nem que não sejam cumpridas, destacando-se, que, enquanto um meio, o Estado intervêm não em nome de uma educação melhor ou pior, mas como um campo gerador de outros interesses e doutrinador da ordem social estabelecida, sob a tutela da “guarda” por algumas horas do dia.

Antônio C. do N. Osório

Durante o Império Romano, houve a necessidade de criação do primeiro sistema público de ensino, para atender os filhos dos escravos. Em princípio, pode-se afirmar que era um avanço significativo para aquele momento histórico. Estruturalmente, não era necessário que essa clientela aprendesse os mesmos ensinamentos destinados aos filhos das “boas famílias”. A implantação desse sistema de ensino foi um instrumento necessário (educação) para não prejudicar os filhos dos senhores detentores de um poder político, que tinham, no ensino, uma das condições de permanência no *status* social da família. A convivência entre os filhos dos senhores e os dos escravos foi considerada uma condição de ameaça ao poder constituído, pela anomalia cultura dos filhos dos escravos.

Diversas passagens da história brasileira, da catequese dos índios à educação para a vida, explicitam esse mesmo procedimento, comprovando que a educação, embora tenham passado séculos e séculos, é um reflexo do biopoder constituído. Os jesuítas, ao pregarem a educação para os índios, visavam, acima de tudo, a pregação da doutrina religiosa, uma aprendizagem delimitada no poder da Igreja, sem compreensão dos reais significados bíblicos, mas como um apaziguamento entre o choque de culturas e as possibilidades de domínio e controle.

A escravidão do negro no Brasil segue esse princípio de reaproveitamento, no sentido de que o negro alfabetizado, além de valer no mercado um preço maior, não comprometia a educação dos filhos dos senhores. Essas rápidas constatações nos permitem considerar que a educação sempre está ligada aos domínios da estrutura social e se relaciona diretamente ao grau de desenvolvimento econômico da sociedade e corresponde, necessariamente, a um modelo organizativo determinado pelas relações presentes em cada momento da sociedade.

Nesse sentido, os ideais dos discursos sobre a inclusão se desdobram, no momento atual, numa relação de mercado (acesso aos bens de consumo) e de direitos, inerente a um grupo de indivíduos determinado, posicionado na sociedade, como grupo em “risco social”.

Isso deve ser compreendido numa seqüência de elementos conjunturais que determinam essa especificidade “risco”, possibilitando interferir de forma pontual, não nas necessidades desse grupo social, menos ainda, no sentido de solucioná-la, mas de amenizar, apaziguar o caos que começa a despertar, no interior da sociedade, agora não mais envolvendo um determinado grupo, mas dimensões mais amplas, regadas por medo, receio, ira; simpatizantes e contrários que exigem determinadas intervenções do Estado nos moldes já enunciados, visando sempre penalidades.

Essas intervenções abrangem elementos de cunho moral, como diria Kant, “se impõe a todos” e é apodíctica – “fazem bem a todos”. Isso recoloca em nosso tempo uma moral relativizada - “para os outros, regrada, legalizada”.

Montesquieu, na obra “O espírito da lei” (1748), escreveu: “Quando vou a um país, não examino se há boas leis, mas se as que lá existem são executadas, pois boas leis há por toda parte”.

Isso nos remete à pontuação do arsenal de “todos os direitos”, da “Educação para Todos” (constituições, decretos, políticas, pareceres, regras, normas, dentre outros dispositivos), pois todos são instituídos mais num cunho moral, porém sempre de forma generalizada, cercada sem um mínimo de cuidado, pontuando extremos, entre as relações constantes dos movimentos de antítese – síntese – antítese e não detalham suas reais proposituras, circulam.

Esse é o princípio geral que tenho observado nos discursos de inclusão. Não se anuncia o que é, mas se orienta pelo significado subjetivo da expressão, fundamenta-se em postulados, não precisa conhecer, muito menos explicitar. Isso reflete diretamente na definição de políticas e leis, na criação de programas e de serviços e impõe adequação às instituições envolvidas, entoando tentativas de melhoria das condições de vida, tanto daqueles que estão em “risco”, como os demais que se sentem ameaçados, ou moralmente abalados, como aconteceu no Império Romano ou no Brasil.

As vertentes dos discursos da inclusão são datadas há mais de meio século e são oriundas das mais diferentes periferias dos problemas sociais, como alguns já enunciados, que sempre foram denominados anomalias. Essas anomalias requerem do Estado a criação de mecanismos que adaptem essas diferenças, reduzam as distâncias, como se elas não existissem.

Por outro lado, o preconceito que criou a possibilidade de anomalias, tendo como base cultural a incapacidade de superação dos limites impostos, de ordem econômica, cultural e social. Portanto, nem que seja necessário, nessa perspectiva, a inclusão também é separar, criar outros espaços institucionais. Essa é a prática de tentar discutir a inclusão, centrada na possibilidade de um atendimento, sem adentrar as suas condições operacionais, visando uma regulamentação em uma tentativa de normalização, partindo sempre do princípio, do que já existe é “perfeito”, “não tem problemas”, é o caso da escola, dos serviços de saúde, do acesso aos direitos. É uma mecânica de quem está fora entre, não há problemas, o que também coloca em evidências outras formas de exclusão.

Nesse sentido a inclusão é uma temática que tenho debatido, academicamente, há muitos anos, em conjunto com outros pesquisadores e orientandos da pós-graduação e da graduação. Tenho dialogado e estudado, pesquisado e escrito sobre a inclusão enquanto discurso, controlado, selecionado, organizado e redistribuído por procedimentos que apontam seus poderes e perigos, seus desejos de poder e, objetos e sujeitos desses “desejos de poder”.

São práticas sociais registradas historicamente por ações e processos

**Antônio C. do N. Osório**

- “interditos”, ou seja, que propõem conjugar a distribuição de normalização, por leis, normas e regras que dão sustentação ao “poder disciplinar” explícito ou implícitos na sociedade. Esses elementos, denominados “interditos”, muitas vezes não estão escritos, mas estão presentes no tecido social, independente de condições econômicas e culturais, permeando todas as instituições, identificadas pelas práticas discursivas periféricas ou não, relegadas por um poder sempre disciplinador, produzindo diferentes tipos de conhecimento, independente de suas finalidades e propósitos.

Especificamente, tenho vislumbrado tais interditos com maior nitidez, nas políticas que trazem conteúdos anunciando um discurso de inclusão, pontualmente na formação e na qualificação profissional dos trabalhadores empregados e desempregados e na educação especial. Esses campos temáticos permitem compreender diferentes possibilidades e análises das interdições dos processos de construção cultural, animados pelo pressuposto de que os homens são agentes da vida, responsáveis, independente de suas condições existenciais, pelas suas concessões e suas mediações, assumindo seus próprios atos ou eximindo-se deles, como expressão de seu processo político de existência.

Enquanto agentes revelam-se por meio de ações e processos nos “interditos”, ou seja, propõem conjugar a distribuição de normalização/regulamentação, por um conjunto de dispositivos que dão sustentação a um dado “poder disciplinar”, independente de suas condições históricas e sociais, sempre num sentido de apaziguar ou neutralizar, na medida do possível, conflitos presentes.

Na perspectiva foucaultiana, entende-se o presente não por uma lógica pré-determinada, mas como construto provisório, conseqüente de uma trajetória que sempre será social, portando como uma manifestação concreta de uma cultura vivida a partir de valores e preconceitos determinados, por um grupo ou por uma sociedade. Não são resquícios de um passado, de uma existência vivida, mas artefatos arqueogenealógicos<sup>1</sup>, em que cada escavação possibilita identificar outros elementos até então não considerados, comprovando e justificando, como os homens hoje produzem a sua existência e suas relações de saber e poder, por meio de diferentes instrumentos, dentre eles os discursos.

Foucault nos ensina que a arqueologia seria a atitude do pesquisador, que lhe é própria e peculiar, de análise dos discursos locais, e a genealogia, a tática que faz intervir, a partir dos discursos assim descritos, os saberes contidos sem estarem sujeitados. Daí se desprendem de condicionantes culturais e sociais, por conta de que o poder não se dá, nem se troca, nem se retoma, mas se exerce e só é possível de ser percebido, nas práticas sociais, como um fato construído no passado.

O acoplamento dos conhecimentos eruditos e das memórias locais permite a reconstrução de um saber histórico marcado por lutas e, a utilização

desse saber, por táticas atuais. Eis a “genealogia”. E é exatamente contra os efeitos desse poder, elemento próprio de um discurso de inclusão, que a genealogia deve travar o combate. A inclusão não é a condição primeira de recondução das relações econômicas, sociais e culturais em si mesmo, mas sobretudo uma relação de forças, de confrontos e principalmente de ruptura.

Mediante isso, as relações dos discursos voltados para a inclusão, em seus desdobramentos investigativos, não se localizam simplesmente no universo da educação, como preocupação que, por muito tempo e para muitos pesquisadores das ciências da educação, até hoje, tem sido recortada como um universo à parte. É necessário, portanto, reforçar a própria educação, a cultura, a economia, a ética ou a biopolítica como objetos que não podem ser um fim em si mesmos, em particularidades, num exercício reducionista, que se auto-esgotam e se auto-explicam, mas como síntese de múltiplas determinações provisórias, com possibilidades de aproximação, no sentido de compreender o “sujeito” em seus complexos processos de “sujeição”, em suas múltiplas relações com o meio, a normalização, a regulamentação, visando uma possível adequação – de sua existência, sobrevivendo naquilo que lhe é concedido.

Ao tomar a inclusão como um tema, para ser lapidado em facções presentes em alguns discursos, sinto como uma oportunidade, não só de socializar reflexões e informações constatadas em estudos investigativos, mas também de exercitar novos debates e outras escavações nos mesmos e em outros contextos históricos, talvez para encontrar novos artefatos, outras razões e outros desafios.

A inclusão, enquanto um dos discursos produzidos nas últimas seis décadas, nesse particular, no Brasil, apresenta as seguintes características: obedece ou não a um paradigma, contendo ou não um determinado grau de rigor, normas, mas apresenta diferentes formas de lidar com certos “objetos” e “sujeitos”, chega até a manipular conceitos, princípios e definições, usando estratégias temáticas associadas ou não, em função da necessidade que todo discurso tem de obedecer a critérios experimentais ou formais, o que não pode ser exercido sem pressão ou um determinado grau de violência.

Para compreender esse domínio, é necessário adentrar as dinâmicas das relações institucionais, principalmente aquelas criadas e adequadas por ordens de cunho cultural e social. De modo particular, desvelando suas próprias contradições, podendo somente ser percebida em outro extremo, nesse caso, a exclusão, como uma das dinâmicas do biopoder<sup>2</sup>, operacionalizada de forma sutil, capaz de não ser percebida, ou o inverso, de maneira transparente, assumida, regularizada, sacramentada. Ambas as situações, sempre estarão contidas, de preferência engavetadas. A sociedade se organiza, há milhares de anos, por essa estratégia, adotando os critérios das mais variadas ordens, como gênero, cor, raça, região, classe social, grupos, facções, partidos políticos, igrejas, sempre buscando a possibilidade concreta do exercício de preconceitos contidos,

selecionando e agrupando, até se ater a uma individualidade.

Em função disso, fica evidente que as preocupações não recaem sobre a inclusão, mas sim sobre o conjunto de acontecimentos discursivos, a partir de uma materialidade (fato social), entendida como criadora, transformadora e refreadora de um movimento constante do mundo existencial, em níveis coletivo ou individual. O lugar, a relação e interação (facções), a coexistência, o acaso, o corte ou o recorte constroem entre si, as diferentes interações, relações e complementações da materialidade (realidade), não obedecendo, com isso, a uma seqüência mínima, mas tendo características latentes e, ao mesmo tempo, determinantes na construção de discursos que criam, transformam e recriam constantemente a realidade. Dá vida e morte a existência.

É possível afirmar que a vontade de proceder à “inclusão” é mascarada pela própria dinâmica das bases de seus discursos, pois “existem outros procedimentos de controle e delimitação do discurso, principalmente aqueles que põem em jogo o poder e o desejo” (FOUCAULT, 2005, p. 21). Nesse sentido, os discursos calcados numa transformação social, em que a possibilidade é conviver com a diferença, revertem os próprios valores fundadores de todas as instituições e mexem com a própria história da civilização, regrada pela discriminação, pelo domínio, pelo controle, e exige, não simplesmente uma inversão dos discursos até então postos, e nem uma simples normalização, mas, sim, uma convergência das práticas sociais, entre os que se auto-avaliam como “normais” e aqueles que são rotulados como “anormais”.

A inclusão passa a ser pensada como a criação de um conjunto de dispositivos reguladores, com caráter técnico, buscando orientar um determinado grau de normalização, de um grupo ou de um indivíduo, em situação de risco social, seja pela precarização de suas condições humanas, marcadas pela diferença, como já enunciado, cuja base cultural é o exercício histórico do racismo, seja como uma anomalia que caracteriza um indivíduo ou um grupo, por um atributo do senso comum, seja por uma comprovação ou não dessa diferença.

É importante enfatizar que o discurso da inclusão apóia-se sobre outros sistemas e mecanismos de exclusão, que são suportes do conjunto de estratégias institucionais, sendo, ao mesmo tempo, reforçadas e conduzidas por práticas sociais mais profundas, principalmente aquelas que se associam a um determinado saber desdobrado operacionalmente em uma sociedade. Como tal saber é valorizado, distribuído, repartido e atribuído, cria um mesmo movimento em outros discursos, marcados por outras pressões e coerções.

Foucault salienta que o discurso está na ordem de uma determinada lei e que sua produção é controlada, selecionada, organizada e redistribuída por procedimentos que apontam seus poderes e perigos, sua ligação com o desejo de poder e com o objeto e sujeito de poder.

Analisando o discurso da educação, Foucault (2005, p. 49) afirma que todo sistema de educação é uma maneira política de modificar a apropriação dos discursos, com os saberes e os poderes que eles trazem consigo, uma fixação dos papéis para os sujeitos, é ritual da palavra, dos gestos ou do silêncio. É necessário compreender a distribuição e a apropriação desses poderes em seus saberes, considerando que o discurso

[...] nada mais é do que a reverberação de uma verdade nascendo diante de seus próprios olhos; e, quando tudo pode, enfim, tomar a forma do discurso, quando tudo pode ser dito e o discurso pode ser dito a propósito de tudo, isso se dá porque todas as coisas tendo manifestado e intercambiado seu sentido, podem voltar à interioridade silenciosa da consciência de si.

Ao percorrer os diversos procedimentos que cerceiam e controlam os discursos na sociedade, o autor comprova que o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo qual se luta, o poder de que podemos nos apoderar.

Foucault abordou a questão da anormalidade por meio de um estudo arqueológico sobre o homem anormal do século XIX: “o monstro humano”, “o indivíduo corrigível” e o “onanista” - figura totalmente nova no século XVIII, que aparece a partir de suas reflexões sobre a sexualidade e a organização familiar com a posição da criança no meio do grupo parental, com a nova importância dada ao corpo sexual da criança e à saúde, nos seguintes termos:

A divisão constante do normal e do anormal, a que todo indivíduo é submetido, leva até nós, e aplicando-os a objetos totalmente diversos, a marcação binária e o exílio dos leprosos; a existência de todo um conjunto de técnicas e de instituições que assumem como tarefa medir, controlar e corrigir os anormais faz funcionar os dispositivos disciplinares que o medo da peste chamava. Todos os mecanismos de poder que, ainda em nossos dias, são dispostos em torno do anormal, para marcá-lo como para modificá-lo, compõem essas duas formas que longinquamente derivam. (FOUCAULT, 1987, p. 165)

Por outro lado, há milhares de anos, a humanidade sempre buscou isolamento das anomalias sociais, como um dispositivo da seletividade. Isso possibilitou dimensionar diferentes formas de asilar os indivíduos, em regiões, bairros, prédios, ruas, até na própria família, dimensionando suas tecnologias operativas, conforme a necessidade do grau de isolamento, recriando discursos que sempre garantiram uma melhor eficiência desse domínio, dentro de uma ordem jurídica de proteção à sociedade e não ao indivíduo marginalizado.

Foucault escreve que, para controlar as epidemias, no final do século

**Antônio C. do N. Osório**

XVII, a solução adotada pelo estado-protetor, era a disciplina e a vigilância desses “anormais”. As medidas adotadas eram decretos da peste (norma), por meio de regulamentos (regra). Isso exigia um isolamento e um rigoroso policiamento espacial. Esse asilo era em lugar fixo, determinado, sem a possibilidade de sair, sob pena de morte. A inspeção era permanente e tinha o propósito de controlar todos os movimentos, que eram registrados, sem interrupção, sob a forma de relatórios. Era a explicitação de um discurso disciplinar de controle sobre os corpos individuais, por meio da vigilância e da disciplina, resultando em um poder disciplinar.

Os lugares de exclusão vão sendo redistribuídos e aperfeiçoados, tendo todos um propósito comum, a guarda, a partir de critérios de anomalias sociais, pelos valores culturais pré-determinados muitas vezes sem procedência. Isso exigiu um aperfeiçoamento dos esquemas disciplinares, dimensionando novas regulamentações e novos espaços institucionais em caráter de asilos, depósitos, em princípio, a cada ameaça à ordem social, surgia um decreto, em nome da proteção da sociedade e argumentação em prol da discriminação, como um dispositivo de aceitação coletiva, auto-explicável e como propósito de adequação.

Não interessa mais isolar alguns indivíduos, os contaminados, como até então se desenhava, como os leprosos, mas também os mendigos, os loucos, os vagabundos, as prostitutas, os miseráveis, os pobres, todos os que desenvolvam qualquer tipo de delinqüência, ampliando significativamente o sentido de anomalias sociais. Essas mudanças não aconteceram num processo evolutivo e contínuo, foram frutos de avanços e recuos, em diversos países retratados por Foucault (1975) entre os séculos XVII e XIX. Agora não é mais ao corpo que se dirige o castigo de forma coletiva ou individual, diz o autor, mas à alma, elaboram-se mecanismos de punição legal que dão um poder justificável sobre os indivíduos – o suplício. De modo que o saber, as técnicas, os discursos científicos e políticos se formam, se entrelaçam com a prática do poder de punir. Foucault (1975, p. 31) relata:

O suplício é uma técnica e não deve ser equiparado aos extremos de uma raiva sem lei, uma pena, para ser suplício, deve obedecer a três critérios principais: Em primeiro lugar, produzir uma certa quantidade de sofrimento que se possa, se não medir exatamente, ao menos apreciar, comparar e hierarquizar; a morte é um suplício na medida em que ela não é simplesmente privação do direito de viver, mas a ocasião e o termo final de uma graduação calculada de sofrimentos [...] o suplício repousa na arte quantitativa do sofrimento.

Em cada asilo, há tecnologias diferenciadas, pois as distorções representavam, a princípio, serem distintas, localizadas, em seguida, fica comprovado, que não. Agora, não se reduzem a determinados grupos ou classes sociais, muito pelo contrário, nem espaços pré-determinados, fazem parte de

uma rede de relações, presente no interior do tecido social, do coletivo ao individual. Com isso não existe lócus específico para se exercitar um determinado grau de exclusão, todos são objetos de desejo do controle, portanto, todos devem ser regulamentados, disciplinados, nem que tenham que ser castigados, por sensações insuportáveis a uma economia dos direitos suspensos – princípio normativo da exclusão.

Esses aspectos podem ser evidenciados de diferentes formas, tomando a cidade como um espaço que, geograficamente, é delimitado e existe há milhares de anos, como proteção ou modos diferentes de produção e de mercado. Sua importância, enquanto espaço social, aumentou significativamente nos últimos dois períodos históricos mais recentes, mas, indiscutivelmente, é reprodutora de uma cultura dominante que sempre será preconceituosa.

O primeiro período, ao qual nos referimos, começou no final da Idade Média, e estava intrinsecamente relacionado com as transformações que ocorreram no sistema feudal com o aprimoramento do capitalismo; o segundo começou no final do século XVIII, com a Revolução Industrial, e se relaciona com a formação de um modo de produção capitalista, impondo outras tecnologias de aprimoramento do poder, como já foi mencionado quanto ao campo do direito.

Historicamente, as cidades foram locais onde a burguesia se estruturou e a industrialização se enraizou na divisão do trabalho, portanto propagando a seleção e a exclusão, a partir de aspectos econômicos, políticos e sociais, num entrelaçamento de fatores culturais, religiosos, étnicos e de poder, exigindo novas estratégias de disciplinamento. As técnicas corretivas imediatamente fazem parte da armadura institucional. Por isso as cidades estão fortemente associadas a esses processos disciplinadores. O trabalho passa a ser relacionado como um atributo do emprego e uma exigência social. Seus efeitos tomam materialidade na mecânica humana: regularidade, ordem, sujeita os corpos, impondo hierarquia ajustando a um aparelho de produção, nem que seja a delinqüência.

A partir daí as instituições, aqui entendidas como o Estado, a cidade, a indústria, o hospital, a escola, passam a estar sempre envolvidas em reformas, com um corpo ativo onde abundam projetos, remanejamentos e experiências. Instituições completas e austeras, um aparelho disciplinar exaustivo em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento, físico e intelectual, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a oficina ou o exército que implica uma especialização onidisciplinar, em relação à incapacidade sentida numa economia expansiva para incluir determinados grupos, diminuídos físicos, psíquicos e sociais. De qualquer forma, nesses séculos e depois do chamado “grande encerramento” (FOUCAULT, M. 1963), a expressão máxima da exclusão, a problemática social na Europa centra-se nas péssimas condições de vida e de trabalho a que são submetidos os operários que vão entrando no mundo industrial

**Antônio C. do N. Osório**

e nas grandes cidades, o que é dimensionado até os dias atuais.

Em estudos realizados sobre as Instituições por Osório (2005, p. 6) ficou comprovado que, por isso:

[...] a instituição sempre será espaço de disposição, arranjo, formação, instrução, educação do corpo e da mente; marcada por princípios, métodos, sistemas, doutrinas. Seu movimento será sempre operativo (ação propriamente dita), voltado para instituir, arranjar, estabelecer, construir, preparar, dar e recuperar; organizando seus propósitos na perspectiva de um determinado grau de regularidade ativa; concebido culturalmente por atributos designados em suas práticas sociais. Os movimentos das instituições serão, ainda, sempre delimitados em suas funções também construídas pela sociedade, especificando, assim, seus atributos.

A compreensão dessa dinâmica sempre ocorrerá por meio de diferentes mecanismos e estratégias que justificam sua existência, inclusive pelo seu fracasso institucional, passando a ser regada por valores culturais atribuídos, determinados, condicionados, readequando outros significados e significantes (interpretação, limite ou expansão de ação, possibilidades e reais interesses – nunca explicitados).

As instituições, passam a ser consideradas, mais pelo seu caráter de acolhimento, enquanto um asilo, colocando em jogo suas finalidades; aquilo que alguns denominam “função social”, se é que ela existe, como consequência dos próprios conflitos e contradições que se fazem presentes na sociedade e que sempre serão históricos (arquivos) por serem processuais (movimento constante), manifestos como uma consequência de sucessão de fatos, não como algo novo, mas como um movimento cultural constante. Essas mesmas compreensões são redistribuídas, agora marcadas por outras intermediações.

Essa prática disciplinadora ganha corpo em todas as instituições de forma a garantir um conjunto de elementos que posicione o indivíduo como um ser frágil e contido ou ao contrário, como detentor de um poder supremo, descaracterizando o que é público ou privado. Destaca-se que, a partir do modelo econômico centrado no capital, a concentração de renda passa a ser a regra universal, sempre em pequenos grupos. Diante disso, o capital jamais será socializado, portanto ele é a regra universal da exclusão e é a partir dele que serão impostas as dinâmicas sociais e a governabilidade do Estado. Sem sombra de dúvida, o Estado é o maior guardião da sociedade capitalista e fica evidente que seu exercício constante e eficiente em manipular a normalização/regulamentação, por meio de políticas paternalistas, que têm a finalidade não só de intervir na sociedade, mas acima de tudo, manter a população sob controle,

e ao mesmo tempo, estabelecer mecanismos que permitam, sua gestão, na concentração de recursos financeiros.

Essa dinâmica estatal permeia todas as demais instituições com esse propósito de domínio. Tomando duas instituições como referência, naquela época (séculos XVII e XVIII), de incerteza ou um episódio um tanto infeliz na história da psicopatologia - a família era vista como um meio institucional em correlação com um conjunto de instituições de controle, o que não poderia ser diferente. Dela era cobrada uma série de mecanismos de vigilância e de distribuição, como das demais, até chegar ao momento atual inteiramente coberta pela categoria da “degeneração”, assim como o Estado, a escola, a família, sucessivamente.

O discurso da infância, naquele momento, caracterizava a criança como um ser “a-histórico”, “acrítico”, fraco e incompetente, economicamente não produtivo e que o adulto deveria guardar. Surgem as primeiras creches para abrigar filhos das mães que trabalhavam na indústria, mas acima de tudo, do Estado intervir nesses degenerados. Conjuntamente, surgem as primeiras propostas de educação e moralização infantil, a partir do princípio que precisa ser cuidada, escolarizada e preparada para uma atuação futura, estendendo o castigo corporal como forma de educação (disciplinar), por considerar a criança frágil e incompleta.

As referências institucionais no campo escolar, atravessam séculos aprimorando suas tecnologias de domínios, e são incisivas, aos rigores da Lei, em nome de uma moral e dos bons costumes e, de um saber determinado, configurando-se como um espaço social, aceito culturalmente de seleção. Assim, como a Lei é feita para alguns e se aplica a “todos” e não se refere a este “todos”, o saber também não é para todos, embora o discurso posto, na atualidade, esteja voltado para todos, mas suas práticas operativas modelam outra realidade – a exclusão. “A Educação para todos” não é só o acesso a todos a matrícula, mas, sim, as condições de acessibilidade de todos aos diferentes processos institucionais que envolvem a escolarização.

A cultura pedagógica está organizada dentro de uma normalização disciplinar, por uma economia do tempo de aprendizagem, como uma máquina de ensinar, mas também de vigiar, hierarquizar, de recompensar e excluir, tudo sob o olhar “classificador” de toda estrutura pedagógica, protegidos pelos instrumentos reguladores, das leis, do currículo, do regimento e pelos processos avaliativos recompensados pelos atributos culturais, principalmente, pelo fato da educação ser compreendida como redentora dos males sociais, de forma coletiva ou individual.

Esse procedimento ganhou força pelas famílias, reforçando o domínio do adulto sob o aprendiz. Indiscutivelmente, a educação é um dos instrumentos de modelação da pena - técnico-médico - da cura e da normalização, enquanto

**Antônio C. do N. Osório**

mecanismo autônomo que controla os efeitos da punição. Essa cultura pedagógica se estende até nossos dias, agora não mais só a criança, qualquer indivíduo que esteja na condição de aluno, seja ou não deficiente, analfabeto, trabalhador ou só estudante.

Esse é o mesmo propósito da prisão, como segunda instituição em análise, que usa uma maquinaria potente para impor uma nova forma ao indivíduo pervertido, seu modo de ação é a coação de uma educação total, acrescida de isolamento - esquema político moral. A solidão, instrumento positivo de reforma pela reflexão que suscita, pelo remorso. A solidão é a condição primeira de submissão total, o castigo na sua intencionalidade é individual, se for necessário também pode se adequar a um coletivo.

O surgimento das cadeias foi para sancionar às faltas sem gravidades que destinava a princípio a mendigos ou jovens malfeitores, sendo uma masculina e outra feminina. O que se almejava era na verdade, uma transformação no comportamento dos indivíduos para a formação de corpos “dóceis”, e para isso lançaram mão da disciplina que Foucault (1987, p. 119), relata:

O corpo humano entra numa maquinaria de poder que o esquadrinha, o desarticula e o recompõe. Uma “anatomia política”, que é também igualmente uma “mecânica de poder” [...] A disciplina fabrica assim corpos submissos e exercitados, corpos dóceis”. A disciplina aumenta as forças do corpo (em termos econômicos de utilidades) e diminui essas mesmas forças (em termos políticos de obediência).

A análise crítica de Foucault revela que não só a prisão, como qualquer outra instituição, é local de formação para um saber clínico sobre os condenados, que possibilita a organização de um campo de objetividade, um campo de saber, técnica de prisão. Esses espaços sociais alternam seus discursos, mas preservam as mesmas intencionalidades sempre serão: locais de relações de saberes em que é preciso que os indivíduos sejam prisioneiros permanentemente, pode ser apenas por algumas horas do dia; observados e registrados seus comportamentos; formas concretas de exercício do poder - arquitetura panóptica, tornou transparente à gestão do poder.

O Panóptico de Bentham (séc. XVIII) prisão-modelo, cuja arquitetura denota uma nova tecnologia do poder – é possível observar como o poder soberano do Antigo Regime dá lugar ao poder disciplinar na modernidade. É um sistema de documentação individualizante e permanente e, um local de constituição de uma saber, que deve servir de princípio regulador para o exercício da prática penitenciária, que também é social.

Isso exigiu que o modelo implantado no exército, com a utilização das armas de fogo, passasse a imperar nas prisões, hospitais, fábricas, conventos

e escolas, quando necessário, aperfeiçoando gradativamente seu alcance, estendendo seus tentáculos até os indivíduos, prevalecendo tais práticas até os dias atuais, porém por intermédio de outras estratégias, mas com o mesmo propósito.

Segundo Foucault, não devemos conceber as instituições como fracasso, mas como sistema simultâneo que historicamente se sobrepuseram as suas finalidades. Assim, como a prisão, os asilos, as escolas, os partidos políticos, a igreja e a família não podem ser consideradas fracassadas, elas alimentam um tipo especificado, de forma político ou economicamente menos perigosa, até utilizável de ilegalidade controlável, reproduzindo o sujeito delinqüente ou patologizado, como forma de gerir outras práticas ilegais utilizando-se desses indivíduos, infiltrando-os, tornando-os meios de vigilância e controle perpetua a sociedade. A disciplina deve ser concebida como uma anatomia política do detalhe, ou seja, nenhum deslize seria tão pequeno para que não fosse visto, vigiado e gera-se uma punição.

Isso se aprimora de forma mais sutil nas dinâmicas do sistema capitalista que nos dias atuais, define a sociedade globalizada, sendo efeito e instrumento de complexas relações de poder, corpos e forças submetidos por múltiplos dispositivos de “encarceramento”, inclusive os tecnológicos, objetos para discursos que são eles mesmos elementos dessa estratégia, visando o disciplinamento e alienação dos indivíduos.

A intervenção do Estado, na definição de políticas afirmativas, enquanto gestor e financiador, principalmente aquelas pautadas pelos discursos da inclusão, vêm em detrimento da produção da delinqüência, e, passa a ter seu investimento de forma significativa e determinante, fazendo uso de aspectos culturais como a moralização dos pobres, assalariados - substituindo os costumes por um sistema de códigos; alimentando a hostilidade entre os grupos sociais contra os delinqüentes, que poderão ser índios, negros, mulheres, homens, deficientes, brancos ou pretos, nordestinos ou sulistas dentre outras formas de diferenciação.

O poder político, nessa hipótese, tem como função re-inserir perpetuamente essa relação de força mediante uma espécie de “guerra silenciosa” nas instituições, seja nas desigualdades econômicas ou culturais, até nos corpos de uns e de outros, o mecanismo do poder seria a repressão.

A cima de tudo, o poder tem o compromisso de defender a sociedade, deve-se ou não entender que a sociedade em sua estrutura política é organizada de maneira que alguns possam se defender contra os outros, ou defender sua dominação contra a revolta dos outros, então Foucault (1999, p. 35) ressalta:

O poder, acho eu, deve ser analisado como uma coisa que circula, ou melhor, como uma coisa que só funciona em cadeia. Jamais está localizado aqui ou ali, jamais

**Antônio C. do N. Osório**

está entre as mãos de alguns, jamais é apossado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona. O poder se exerce em rede e, nessa rede, não só os indivíduos circulam, mas está sempre em posição de ser submetidos a esse poder e também de exercê-lo.

O poder pode ser considerado como injusto não porque decaiu de seus mais elevados exemplos, mas pura e simplesmente porque não nos pertence. Foucault comenta sobre a história inglesa, os reinados e o confronto entre normandos e saxões, faz a definição de nação que não é algo que se define como unidade de território, afirmando que a nação não tem fronteira, e diz que a nação circula, por trás de suas fronteiras e das suas instituições, é daí a noção de raça e de sociedade.

Ambas as compreensões de raça e sociedade trazem em suas bases elementos comuns. Primeiro - deve ser uma grande multidão de homens; segundo - deve ser uma multidão que habitam um país definido; terceiro - este país deve ser circunscrito por fronteiras; e o quarto: essa multidão de homens, assim estabelecida no interior de fronteiras, deve obedecer a leis e a um governo único. A norma é o que pode tanto se aplicar a um corpo que se quer disciplinar, quanto a uma população que se quer regulamentar.

Não existe sujeito neutro, o que existe é que somos forçosamente adversários de alguém, que querendo ou não tomamos partidos das coisas, em função que o poder fascina. Foucault discorre que a história é o discurso do poder, o discurso das obrigações pelas quais o poder submete; É também o discurso do brilho pelo qual o poder fascina, aterroriza, imobiliza – eis o discurso da inclusão.

Com isso, é possível compreender as tentativas de naturalização da anormalidade social, no conjunto das políticas com discursos de inclusão. Foucault fala de normalização, e é disso que a inclusão trata, mas por meio de seu contraponto; ou seja, é descrevendo, incessantemente, sobre os diferentes mecanismos de exclusão, que se chega à noção de inclusão (normalidade), que sempre deverá ser regularizada, embora nunca seja cumprida, pois suas aplicabilidades reforçam o discurso da exclusão.

A norma para Foucault circula na sociedade como um dispositivo de caráter regulamentador, visando sempre uma ordem disciplinar, se instrumentalizando por diferentes procedimentos controladores, impondo valores (sua adequação) ao corpo e aos acontecimentos coletivos da sociedade, podendo ser aleatórios ou não, mas sempre induzidos. É o que ele denomina de sociedade normalizada – apaziguada de seus conflitos, de suas diferenças, nem que seja por um pequeno espaço de tempo, podendo gerar outros conflitos exigindo outras regulamentações, mas nunca solucionaram a anomalia social, pois em risco está a concentração do poder pelo próprio grupo de domínio.

A inclusão se alinha em desafios históricos, sociais e culturais ainda a serem superados, como o desconhecimento geral de suas próprias contradições. Diante disso, esses desafios passam por orientações gerais, aglutinadas não só em regulamentações, as quais independem dos compromissos individuais e coletivos, com essa possível mudança, pois suas resistências encontram-se nas estruturas da própria sociedade, que sempre foram discriminativas, portanto, segregadoras. Contraditoriamente, é essa mesma sociedade que produz os discursos de inclusão, como uma prática social moralizada, a ser resolvida. Esses discursos não poderão ser entendidos separadamente destas práticas sociais, em suas diferentes correlações de forças e contradições.

### Referências

- BENTHAM, J. et al. **O panóptico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- DÍAZ, E. **Michel Foucault: los modos de subjetivación**. Buenos Aires: Almagesto, 1993.
- FOUCAULT, M. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.
- \_\_\_\_\_. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1992.
- \_\_\_\_\_. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1993.
- \_\_\_\_\_. **As palavras e as coisas**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- \_\_\_\_\_. **Las redes del poder**. Buenos Aires: Almagesto, 1993.
- \_\_\_\_\_. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1989.
- FOUCAULT, M. **Resumo dos Cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: ZAHAR, J. 1997.
- \_\_\_\_\_. **Ditos e escritos: v. I**. Problematização do sujeito: Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1999.
- \_\_\_\_\_. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: Nau, 1996.
- ORTEGA, F. **Amizade e estética da existência em Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 1999.
- OSORIO, A. C. do N. O currículo escolar: imersão social e compreensão pedagógica. In: OSÓRIO, A. C. do N. (Org.). **Registro de Educação**. Campo Grande, 2002.
- \_\_\_\_\_. As políticas de Educação profissional: velhas propostas em novos

Antônio C. do N. Osório

discursos?. **Intermeio Revista do Mestrado em Educação**, Campo Grande - MS, v. 10, n. 18, p. 27-42, 2003.

\_\_\_\_\_. Formação de professores: relações de poder e punições sociais. In: OSÓRIO, A. M. do N. (Org.). **Trabalho docente: os professores e sua formação**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 2003. v. 1.

\_\_\_\_\_. A. M. do N. O direito a Educação: desafios da diversidade social. **Revista Brasileira de Educação Especial**, Santa Maria - RS, v. 24, p. 09-22, 2004.

\_\_\_\_\_. FUNGHETTO, S. S.; FREITAS, S. N.; PRIETO, R. G. **Impactos da declaração de Salamanca nos estados brasileiros**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. v. 1.

\_\_\_\_\_. As instituições sociais. In: OSÓRIO, A. C. do N. (Org.) **Conversando com Foucault**. Campo Grande, MS: Ed. UFMS, 200\_\_ (prelo).

\_\_\_\_\_. Interdições, facções e conhecimento: as produções acadêmicas e a educação especial/inclusão social. In: FREITAS, S. N. (Org.). **Diferentes contextos da Educação Especial/inclusão social**. Santa Maria, RS: Ed. Pallotti, 2006. v. 1.

#### Notas

1 Foucault na obra: "Ditos e escritos" (1994, p. 238) mostra que o sujeito de conhecimento é um indivíduo historicamente qualificado, de acordo com certos procedimentos o que não implica em ser um saber científico. No sentido arqueológico e genealógico, verdade é produzida. A arqueologia do saber irá "reconstituir assim, o que se dá como verdade de constatação ou verdade de demonstração, a partir do patamar dos rituais, o patamar das qualificações do indivíduo de conhecimento, sobre o patamar da verdade acontecimento". A genealogia deverá mostrar como isso se deu, a partir das descrições e objetivações do arqueólogo do saber de suas transformações históricas, que sempre estão ligados a práticas discursivas e não discursivas.

2 A dinâmica da governamentalidade se instaura mediante processos constante de disciplinarização dos corpos dos indivíduos, tentando sempre, na medida do possível, garantir a obediência e a docilidade, numa submissão mais eficiente possível.

#### Correspondência

**Antônio C. do Nascimento Osório** - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Cidade Universitária - 79070-900 - Campo Grande, MS.

Recebido em 17 de maio de 2007

Aprovado em 11 de julho de 2007